



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº *1080*/2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de julho de 2024.

Ao Senhor
Flávio Anderson da Silva Valença
Rua. Francisco Bastos nº 3744 – Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 304, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1151/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a vossa senhoria Votos de Congratulações e Louvor pelo dia do cantor, comemorado no dia 13 de julho, ao tempo em que convidamos a **receber um certificado no dia 2 de agosto, sexta-feira, às 10h, no Plenário do Poder Legislativo de Uruguaiana.**
2. A presente homenagem não serve apenas como marco comemorativo, mas, sobretudo, como objetivo de comemorar e exaltar o cantor(a) que leva alegria em cada lugar que vai, com sua música que desperta vários sentimentos nas pessoas.
3. A música está presente nos quatro cantos do mundo e existem inúmeros estilos musicais para quem deseja seguir essa carreira, sendo que muitos se consideram cantores, até mesmo de chuveiro, essa é uma profissão bem importante e que exige muitos cuidados, pois além de ser um dom natural, é necessário muito estudo, ensaio, preparação vocal, disciplina, cuidados com a saúde e, principalmente, com a voz.
4. O Cantor é um profissional que merece o nosso aplauso não somente pela sua performance nas apresentações, shows e eventos em geral, mas pela aptidão que alguns têm de compor e interpretar letras que se conectem com o público, transmitindo emoções, sentimentos e ideias. Alguns cantores também tocam instrumentos musicais para acompanhar suas performances vocais.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente